



LEI MUNICIPAL Nº. 4.165/2016

Ementa: Dispõe sobre a Concessão da Comenda Mariana Amália e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PERNAMBUCO - faz saber que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** decretou e este sanciona a presente Lei:

Art. 1º - Fica concedida a **Comenda Mariana Amália**, com fundamento na Lei Municipal nº. 3.276/2008, para o **Exmo. Sr. Vereador AMARO NOGUEIRA ALVES**, pelos seus excelentes serviços prestados a população vitoriense e a esta Casa Legislativa.

Art. 2º - Fica autorizado o Presidente desta Casa Legislativa a criar uma Comissão para elaboração do programa a ser cumprido, entrando em contato com o homenageado, para designar a data da entrega da mencionada Comenda.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2016.



ELIAS ALVES DE LIRA

Prefeito